

REGULAMENTO INTERNO DA ACADEMIA PRIME FITNESS CLUB

- 1.** O horário de funcionamento da Prime Fitness Club é das 05h45min às 23h00min, de segunda a sexta-feira, aos sábados o funcionamento é das 09h00min às 16h00min e aos domingos, das 09h00min às 12h00min. Nos feriados, os horários poderão sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades da academia.
- 2.** Os horários descritos na *cláusula* 1 poderão ser alterados conforme necessidade da academia, qual comunicará aos usuários as mudanças, mediante redes sociais e/ou publicações em suas dependências.
- 3.** O acesso à academia somente será permitido ao usuário, que deverá contar com idade mínima de 11 (onze) anos para matricular-se na academia e que esteja em dia com os pagamentos do plano contratado e sujeitar-se-á a prévia consulta, mediante a tecnologia disponível na recepção do estabelecimento, podendo ser exigida a apresentação de documento de identificação, não sendo a academia responsável por eventuais demoras na liberação do acesso.
- 4.** Nos casos do aluno menor de idade, será exigido a assinatura do responsável ou dos pais no contrato de adesão e demais autorizações pertinentes para a prática de musculação e/ou outros exercícios.
- 5.** Desde já, fica o aluno advertido da necessidade de um acompanhamento médico, comprometendo-se o mesmo a trazer o atestado médico liberando-o para atividade correspondente no prazo máximo de trinta dias. Caso o aluno não apresente o atestado, ficará o mesmo inteiramente responsabilizado pelas suas condições de saúde, isentando a academia e/ou profissionais de qualquer responsabilidade.
- 6.** O aluno ao contratar os serviços da academia, desde já autorizada, o uso das imagens em que estiver presente, que forem feitas dentro das dependências da academia, para fins de publicidade da mesma, bem como concorda que seja filmado pelo sistema interno de monitoramento enquanto faz uso das dependências.

7. É vedado o acesso às aulas e à musculação sem que o aluno esteja adequadamente trajado, inclusive com o uniforme, vestimenta ou calçado pertinentes a cada atividade. Também não será permitida a circulação nos recintos da academia de usuários com trajes ou vestimentas consideradas inadequadas ou suscetíveis de afetar o decoro, a moral e os bons costumes, bem como não é permitido o acesso na academia de clientes ou de visitantes trajando roupas de banho ou sem camisa.
8. Quaisquer atos atentatórios ao pudor, à moral pública, agressões físicas, ofensas de qualquer natureza moral ou que possam perturbar o bom desenvolvimento das aulas, as práticas desportivas ou a harmonia entre os demais frequentadores e/ou funcionários, implicarão na imediata expulsão dos praticantes destes atos do recinto, ficando reservado à Gerência ou a Diretoria da academia a faculdade de suspender ou cancelar o Plano ao qual esteja vinculado o infrator, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.
9. O aluno deverá seguir as instruções dos professores na utilização dos aparelhos, zelando pela preservação dos mesmos, bem como deverá guardar as barras, halteres, anilhas e caneleiras após seu uso e evitar descansar ou conversar nos aparelhos.
10. A academia não se responsabiliza pelo usuário menor de idade, devendo os pais ou responsáveis, responsabilizar-se pelo aluno menor durante o período de treinamento.
11. Não será permitida a presença de crianças ou acompanhantes dentro do salão de musculação ou nas salas de aulas coletivas, exceto se o acompanhante for o responsável por aluno menor de idade ou *Personal Trainer* contratado pelo aluno.
12. Somente será permitida a execução da atividade de *Personal Training* (treinamento particular) no interior da academia, quando forem ministradas por professores devidamente cadastrados e credenciados pela diretoria técnica da academia, qual este Personal passará por uma avaliação prévia da academia, ficando reservado o direito da Prime de não permitir seu acompanhamento, caso assim entenda.
13. É vedada a prática de *Personal Trainer* quando se tratar de qualquer outra situação diferente da determinada na cláusula 12, como por exemplo: usuário ministrar treino para outro usuário; ou qualquer outro tipo de instrução que caracterize treinamento particular.

- 14.** É proibida a prática comercial (venda, demonstração ou distribuição) de produtos alimentícios ou de consumo (calçados, roupas/confecções, bijuterias, perfumaria, etc.), exceto para empresas ou pessoas conveniadas com a Academia, nas dependências da Prime.
- 15.** O aluno deve evitar trazer para a academia objetos de valor. A academia não se responsabiliza por extravios ou esquecimentos de pertences nas salas, banheiros, ou cantina.
- 16.** Não é permitido ingerir bebidas alcoólicas, fumar, fazer uso de qualquer substância psicoativa ou similares e anabolizantes nas dependências da academia.
- 17.** Não é permitido ao aluno que mexa nos aparelhos sonoros e televisão, bem como ultrapassar o limite e/ou velocidade dos aparelhos e equipamentos estabelecidos pela academia Prime.
- 18.** A academia não se responsabiliza pelo mau uso de máquinas e equipamentos submetidos a cargas elevadas, postura incorreta, tempo e intensidade extrapolados ao da série de exercícios prescritos, contrariando a orientação dos profissionais de educação física e a sua própria condição física.
- 19.** O ambiente de uma Academia de Ginástica é destinado a pessoas que buscam melhoria do condicionamento físico, da saúde, eliminação das tensões e estresses, conquista de novas amizades, lazer, etc. Por essa razão, não admitimos a violação da ordem, a falta de educação ou constrangimento por conduta que fere os padrões éticos e morais fundamentados nos bons costumes.
- 20.** É do interesse da Academia que qualquer problema ou dúvidas sejam encaminhados para um(a) professor(a) ou para a recepção. Não acataremos conduta que ponham em risco a integridade física ou moral dos bons clientes. O bom senso e a coerência devem antes de tudo prevalecer em qualquer situação.
- 21.** A academia se prevalecerá do direito de não renovar a matrícula dos clientes que não respeitarem os princípios de uma boa educação e que insistirem em não cumprir este regimento interno.

- 22.** O valor pago pelo usuário é pessoal e intransferível e corresponde a um período consecutivo de trinta (30) dias, não tendo nenhuma relação com a frequência ou assiduidade. Faltas não serão compensadas no mês posterior. Inclusive, não sendo devolvido o valor pago referente à mensalidade após adimplido, podendo a academia por mera liberalidade compensar falta dos alunos.
- 23.** O aluno poderá trocar o dia do vencimento (pagamento), pagando, para tanto, a diferença dos dias entre a data atual e a nova data de vencimento, de sua preferência.
- 24.** Ficará bloqueada a entrada do aluno em atraso no pagamento da mensalidade por um período superior a 1 (um) dia, a menos que uma satisfação convincente seja dada e neste caso, tentar-se-á resolver problema do aluno para que não seja prejudicado ou interrompido seu treinamento, ficando a academia no direito de bloquear ou não a entrada do inadimplente se entender por melhor.
- 25.** Os valores dos serviços oferecidos pela academia poderão ser modificados e/ou alterados, a qualquer tempo, sendo, por consectário lógico, respeitado a vigência do contrato do usuário caso haja mudança, qual este só passará a vigor com os novos valores após a troca de plano ou na renovação.
- 26.** A gerência da academia fixará, a seu exclusivo critério, a escala de aulas, determinando as alterações e modificações pertinentes, mediante avisos em redes sociais ou nas dependências da academia.
- 27.** O usuário que praticar qualquer ato que resulte em prejuízo à academia, responderá pelos danos causados, ficando a critério da gerência a possibilidade de suspender o direito de frequência aos recintos da academia, até a efetiva reparação do dano. É dever do usuário zelar pelos materiais e equipamentos da academia, não podendo sob hipótese nenhuma retirá-los do estabelecimento.
- 28.** Caso o aluno descumpra as normas internas da academia, primeiramente, será notificado verbalmente para que sane a infração cometida e/ou que não volte a cometer-la. Caso o aluno persista na infração, será notificado por escrito por no mínimo 3 (três) vezes antes da academia exercer seu direito de rescindir o contrato do infrator.

- 29.** A academia poderá disponibilizar aos seus alunos armários individuais para a guarda de seus pertences, devendo o aluno utilizar-se da chave disponibilizada para trancá-lo. Em hipótese alguma, a academia será responsabilizada por objetos, valores, documentos ou quaisquer outros bens, pertencentes ao(s) usuário(s), convidado(s) ou frequentador(es), ainda que deixados nos vestiários e demais dependências da academia ou sob as vistas dos funcionários, que igualmente, ficarão eximidos de responder por eventuais furtos, perdas ou extravios.
- 30.** Uma vez permanecendo trancado o armário disponibilizado ao aluno por mais de 1 (um) dia, a academia o abrirá ou o arrombará, armazenando o seu conteúdo e objetos em local apropriado por até 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo estipulado, sem que o aluno venha buscar o conteúdo e/ou objetos encontrados dentro, serão estes encaminhados para autoridades competentes ou descartados.
- 31.** O aluno é responsável pela veracidade das declarações e informações sobre seu estado de saúde passadas à academia, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela prática de atividades físicas realizadas dentro das instalações da Prime.
- 32.** No caso de qualquer acidente, havendo necessidade de socorros médico-hospitalares urgentes, o aluno autoriza a academia a proceder ao encaminhamento para o devido atendimento, ficando todas as despesas que se fizerem necessárias, única e exclusivamente, a cargo do próprio usuário.
- 33.** Ao contratar algum dos planos da academia o usuário declara conhecer os benefícios e os riscos inerentes à prática desportiva e isenta a academia da responsabilidade por qualquer dano causado por uso inadequado de seus equipamentos e infraestrutura, assim como por participar de atividades incompatíveis com seu nível de aptidão física realizada em desacordo com a orientação da equipe técnica.
- 34.** O aluno autoriza a equipe da academia a contatá-lo via e-mail e/ou telefone para eventuais acompanhamentos de treinamento e para divulgação de novos produtos e promoções. Essa autorização é outorgada por tempo indeterminado e, caso o usuário não queira mais esse serviço, deverá informar formalmente a academia.